



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 123/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação “Mais D – Democracia em Movimento”, com sede na Rua das Pedralvas, n.º 15 Loja 72/73, é uma associação cívica que se propõe lutar pela mobilização e organização dos cidadãos com base num conjunto de linhas programáticas e a agir de modo coerente com os princípios e os instrumentos políticos discriminados na sua Carta Fundadora, com especial interesse na área da do aprofundamento do sistema democrático com base no reforço dos mecanismos da democracia participativa, da transparência política e do reforço de todas as formas de cidadania;
- III. A Associação “Mais D – Democracia em Movimento” solicitou inicialmente um apoio não financeiro, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o dia 6 de junho, com vista à realização de uma ação com o tema: “Ser empreendedor é uma alternativa à minha situação atual?”, durante o período compreendido entre as 14h00 e as 19h00;
- IV. O pedido foi apreciado, tendo sido aprovado, na reunião de Executivo de 27/04/2015;

- V. A Associação “Mais D – Democracia em Movimento”, notificada do teor da decisão, solicitou contudo adiamento da data inicialmente autorizada (6 de Junho), para dia 20 de Junho;
- VI. A anterior deliberação relativa à cedência do espaço do auditório ficou assim, por via das circunstâncias, sem efeito;
- VII. O equipamento encontra-se disponível na data apazada e a concessionária do serviço de bar assegura a abertura e o encerramento de portas.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia 20 de Junho no horário das 14h às 19h, à Associação “Mais D – Democracia em Movimento”.

Lisboa, em 1 de junho de 2015

O Presidente



(André Moz Caldas)